

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18

PLANO DE TRABALHO



PROJETO SEMENTINHA AJUDANDO A CULTIVAR O BEM NOS CORAÇÕES DE NOSSAS CRIANÇAS

**ANDRADAS – MG
2022**

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da Entidade: Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

1.1.2. CNPJ: 19.717.678/0001-18

1.1.3. Rua: Rodovia Andradas Poços de Caldas Km549

1.1.4. Bairro: Pessegueiro

1.1.5. CEP: 37795-000

1.1.6. Cidade: Andradas

1.1.7. Estado: Minas Gerais

1.1.8. Telefone: 35-9 9951 0362 , 35-3590-0808 , 35-3590-0005

1.1.9. Celular:

1.1.10. E-mail: florada.serra@hotmail.com ; kelly1.stopa@gmail.com

1.1.11. Site/Blog/Rede social:

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: Flavio Alfredo de Carvalho

1.2.2. CPF: 035.674.336-52

1.2.3. MG-10.567.891

1.2.4. Rua: Rodovia Andradas/Poços de Caldas Km 549

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



1.2.5. Bairro:Pessegueiro

1.2.6. CEP:37795-000

1.2.7. Cidade: Andradas

1.2.8. Estado: Minas Gerais

1.2.9. Telefone: 35-9 9951 0362

1.2.10. Celular:

1.2.11. E-mail:florada.serra@hotmail.com

1.2.12. Cargo: Presidente

1.2.13. Eleito em: 27/11/2020

1.2.14. Vencimento do Mandato: 30/09/2022

1.3. CONSELHO FISCAL

Nome Completo: EDINALDO LUIZ DA SILVA

Cargo: Presidente do Conselho Fiscal

Endereço: Flores da Terra , Rodovia Andradas/Poços de Caldas km 549,
Pessegueiro

Tel.: 35-3715-3031

CPF: 065.273.694-76

RG:30908914

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



Nome Completo: Geraldo Higino de Matos

Cargo: Suplente

Endereço: Sítio Favacho , Lagoa Dourada

Tel.: 35-99906-6218 CPF: 184.382.536-87 RG: M-799.420

Nome Completo: ANTONIO CARLOS BATISTA

Endereço: Rodovia Andradas/Poços de Caldas km 549 , Pessegueiro

Tel.: 35-99951-0362 CPF: 273.972.568-05 RG: 346414416

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1. Nº do CNPJ: 19.717.678/0001-18

1.4.2. Data de abertura no CNPJ: 02/12/2013

1.4.3. Atividade econômica principal: 85-50-3-02- Atividades de apoio à educação , exceto caixas escolares

1.4.4. Atividades econômicas secundárias:

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio (X) Cedido () Público () Particular

() Alugado

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- () Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
(X) Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- (X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira
(X) Quinta-feira (X) Sexta-feira (X) Sábado
() Domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: KARINA LUCIA DA SILVA

3.1.1.2. CPF: 026.320.526-61

3.1.1.3. RG: MG10.760.027

3.1.1.4. Número do Registro Profissional: 314309 livro 159 folha 78525v proc.
314502

3.1.1.5. Telefone para contato: 35- 9 99702-0166

3.1.1.6. CEL: 35- 9 8876-3810

3.1.1.7. Email: karinalsm1810gmail.com

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: KARINA LUCIA DA SILVA

3.1.2.2. CPF: CPF: 026.320.526-61

3.1.2.3. RG: MG10.760.027

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: Número do Registro Profissional:
314309 livro 159 folha 78525v proc. 314502

3.1.2.5. Telefone para contato: 35- 9 9951-03-62

3.1.2.6. CEL: 35- 9 8876-3810

3.1.2.7. Email: karinalsm1810@gmail.com

3.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.3.1. Nome Completo: KELLY MOREIRA STOPA

3.1.3.2. CPF: 048.342.196-07

3.1.3.3. RG: MG-9.149.766

3.1.3.4. Número do Registro Profissional:

3.1.3.5. Telefone para contato: 35-9 9951-0362

3.1.3.6. CEL: 35 9 9932 1931

3.1.3.7. Email:kelly1.stopa@gmail.com

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
01	Pedagoga	5	Pedagoga	CLT	R\$ 1400,00	20h
01	Cozinheira	3	Cozinheira	CLT	R\$ 1391,00	44h
03	Mãe Social	3	Mãe Social	CLT	R\$ 1391,00	44h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.3. DO PROJETO

3.3.1 OBJETIVO GERAL:

Atender crianças de 06 meses a 12 anos durante o período das atividades laborativas dos pais para melhorar o conforto sócio econômico da família; onde as mesmas possam suprir as carências provenientes do seu meio ambiente social.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Buscamos elaborar estratégias educativas diversificadas com a visão de que a criança é o motor de sua própria aprendizagem, observando, identificando e incentivando seus conhecimentos, interesses e motivações. Trabalhamos também atividades procurando estimular e despertar seus sentidos, assim como o seu desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo, para possibilitar a construção de um projeto curricular onde se valoriza a qualidade, eficiência, eficácia e inovação, dando respostas às necessidades psicossociais da criança e promovendo desenvolvimento integral numa perspectiva de educação para a cidadania.

As principais áreas trabalhadas são:

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



- Conhecimento pela imaginação (exploração dos objetos e brincadeiras);
- Contato com a escrita (linguagem oral e comunicação);
- Domínio do corpo e destreza (desafios corporais);
- O mundo todo para conhecer (exploração do ambiente);
- A construção da independência (identidade e autonomia);
- Expressão e percepção visual (exploração e linguagem plástica);
- Produtores de música (linguagem musical e expressão);
- Hábitos e cuidados com a higiene e saúde.

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

As mães da classe trabalhadora precisam de algum lugar onde possam deixar seus filhos durante suas atividades laborativas, para isto, foi criado o Projeto Sementinha. Este projeto nasceu de um forte interesse pela educação de infância, e tem como objetivo privilegiar uma intervenção consciente, refletida e promotora de autonomia, autoconfiança e auto-estima das crianças. Assenta em estratégias educativas diversificadas com a visão de que a criança é motor da sua própria aprendizagem devendo o educador de infância observar, identificar, incentivar os seus conhecimentos, interesses e motivações. É importante definir e desenvolver, neste Projeto Educativo, princípios identificativos da comunidade escolar a que se destina e privilegiar uma educação globalizadora e integrante, que potencie a aquisição de valores, como interajuda, partilha, colaboração, igualdade de direitos e deveres, justiça, democracia, equidade, autonomia, felicidade, respeito pela diferença e responsabilidade. Conscientes que ainda hoje convivemos com situações

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos



Sementinha

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.

CNPJ: 19.717.678/0001-18



em que a única alimentação completa e variada realizada por algumas crianças é feita durante o período que se encontram aos cuidados do Projeto ; é de extrema importância manter uma alimentação balanceada e saudável; promovendo satisfação e incentivando a prática de atividades diversas.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Conscientes que a criança é um ser único, com direitos a serem respeitados e deveres a serem cumpridos e aprendidos como qualquer outro ser humano, a Entidade assiste hoje de 55 a 60 crianças, de acordo com a rotatividade das famílias que aqui chegam ; entre as que vão para a escola no período da tarde e recebemos os que estudam no período da manhã; ou seja, funcionamos em tempo integral , inclusive nas férias escolares , aos sábados e feriados quando há necessidade.

3.3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As crianças que aqui demandam são oriundas das imediações; vilas existentes nas propriedades das empresas de Flores e hortaliças, zona rural e alguns diaristas da cidade.

3.3.6. METODOLOGIA

As atividades compõe-se:

- Reforço escolar;
- jogos educativos, recreativos e criativos;

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



- vídeos educativos selecionados de acordo com as atividades pedagógicas propostas ;
- brinquedoteca;
- artesanato com material reciclado;
- Cuidados e manuseio da horta;
- caminhadas explorando a natureza (área externa);
- Jogos e brincadeiras livres no campinho de futebol;
- desenho,pintura,colagem e modelagem;
- teatro, dança e gincanas;
- piquenique e festinhas em datas comemorativas (festa junina,férias,dia das crianças,aniversários,natal,etc)

3.3.7.CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Equipe de trabalho:

O corpo técnico da Entidade compõe-se:

01 Coordenadora Pedagógica;

04 – Mãe Social;

01 – Cozinheira;

01- Psicóloga.

Estrutura Física:

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



Sementinha

CNPJ: 19.717.678/0001-18



01 cozinha	01 berçário
01 pequena dispensa	01 lactário
01 Refeitório	01 fraldário
01 brinquedoteca / área de estudos	01 sala de atividades jardim I
03 banheiros feminino infantil (1 chuveiro)	01 sala de atividades jardim II
02 banheiros masculino infantil (1 chuveiro , 2 mictórios)	01 área de lazer
	01 espaço para reciclagem
	01 parquinho

3.3.8.RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Executar um trabalho social e psicopedagógico visando privilegiar uma intervenção consciente refletida e promotora de autonomia , auto confiança e auto estima das crianças; Promovendo o desenvolvimento : físico , social e cognitivo.

3.3.9.INDICADORES DE AVALIAÇÃO

O desenvolvimento das atividades no Projeto parte da realidade da criança e da comunidade onde está inserida, considera os valores que elas possuem, compreende e respeita as suas diferenças e o nível de desenvolvimento de cada uma.

Cada estabelecimento educativo possui recursos humanos e materiais específicos e diferentes e também as crianças que o frequentam têm características diferentes. O estabelecimento tem uma identidade, uma razão de ser, um funcionamento próprio, e tem que refletir sobre os procedimentos de modo a prever como trabalhar com cada criança , avaliando diariamente o seu crescimento físico , emocional , cognitivo e educacional.

3.3.10.METAS:

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos



Sementinha

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro.



CNPJ: 19.717.678/0001-18

Enfâse à estimulação e despertar dos sentidos da criança preparando cuidadosamente o meio ambiente onde ela se encontra inserida. Construir um Projeto Curricular onde se valoriza a qualidade, a eficiência, a eficácia e a inovação. Deste modo, o nosso Projeto Educativo pretende dar resposta às necessidades psicossociais da criança;

- estimular a criatividade em técnicas diversificadas;
- desenvolver a capacidade de criação e artística;
- desenvolver a coordenação motora fina, a percepção tátil e visual;
- desenvolver o raciocínio lógico;
- promover o desenvolvimento integral da criança numa perspectiva de educação para a cidadania;
- fomentar e favorecer uma progressiva consciência da criança como membro da sociedade.

É nossa intenção permanente investir em tempos de qualidade, em que o adulto esteja completamente disponível para a criança. É nosso lema respeitar as crianças enquanto pessoas de valor, ajudá-las a reconhecer e a lidar com os seus sentimentos. Desenvolvimento de sonhos e perspectivas de vida;

"Ajudando a cultivar o bem nos corações de nossas crianças".



METAS

1º QUADRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Trabalhar identidade e autonomia; Adaptação , sentimentos(alegrias , segurança , euforia , medo...); Atividade , amizade e cooperação.
2	Conscientizar sobre datas comemorativas(Aniversário de Andradas , Carnaval , Mulher e Páscoa , etc...)
3	Exploração e Cuidados do Meio Ambiente ; explorar e estabelecer relações com o ambiente e as diferentes formas de vida.
4	Propiciar as crianças a oportunidade de utilizar instrumentos e materiais diversos para explorar suas características propriedades e manuseios que eles oferecem(desenhos , pinturas , colagens e modelagens)

2º QUADRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Conscientizar sobre datas comemorativas(Mães , Pais , Namorados , Meio Ambiente, Festas Juninas , etc...)
2	Desenvolver a capacidade de reconhecer e valorizar números , operações numéricas , noções espaciais e de medidas , com ferramentas necessárias no se dia-adia
3	Propiciar as crianças a oportunidade de utilizar instrumentos e materiais diversos para explorar suas características propriedades e manuseios que eles oferecem(desenhos , pinturas , colagens e modelagens) , e da utilização dos elementos das artes visuais e leitura de imagens.
4	Trabalhar ritmos corporais , por meio de gestos e instrumentos e dança.
5	Desenvolvimento da linguagem oral escrita(nome , fazer relatos orais , avisos , recados , poesia , contos e leitura)

3º QUADRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Conscientizar sobre datas comemorativas(Primavera , Dia da Criança , Trânsitos , Proclamação da República , Natureza, Natal etc...)
2	Preocupação com a conservação da natureza , manuseio e cuidados com a horta , e conhecer os diversos animais apontando suas características.
3	Trabalhar ritmos corporais , por meio de gestos e instrumentos e dança e teatro
4	Avaliação simplificada do trabalho desenvolvido no decorrer do ano.

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Janeiro	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Fevereiro	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Março	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Abril	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Maio	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Junho	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Julho	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Agosto	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Setembro	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Outubro	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Novembro	Municipal	R\$ 3.666,66
	Estadual	
	Federal	
Dezembro	Municipal	R\$ 3.666,74
	Estadual	
	Federal	
Total	Municipal	R\$ 44.000,00
	Estadual	
	Federal	



3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Descrição da Despesa	1 - Recurso da Parceria (R\$)			2 - Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	R\$ 5.956,00			Salário, GPS, Darf, FGTS, 13º salário, férias
Recursos Humanos (B)	R\$ 6.000,00			Serviços Contábeis
Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios				
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	R\$ 44.000,00			



Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Associação de Moradores do Bairro Pessegueiro da Serra e Vizinhos



Sementinha

Rodovia Andradas/Poços de Caldas, km 549, s/n – Pessegueiro

CNPJ: 19.717.678/0001



4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As contas serão prestadas parciais quadrimestralmente (art. 80 Dec.1.751/2016) e a anual será até 30 dias após o final do exercício financeiro, precisamente até 31 de janeiro do exercício seguinte da transferência de recursos. (art. 85, §1º, do Decreto Municipal 1.751/2016).

4.2. A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira. (art. 87 do Dec.1.751/2016)

A OSC deverá apresentar, sem prejuízo da prestação de contas anual, a prestação de contas final, após o término da vigência da parceria, por meio do Relatório Final de Execução do Objeto e do Relatório Final de Execução Financeira.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Andradas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Andradas/MG, 28 de Dezembro de 2021


Karina L. Silva Moraes
Coordenadora Pedagógica
CPF 026.320.526-61


Flavio Alfredo de Carvalho

CPF: 035.674.336-52

Presidente